CONCURSO PÚBLICO AGENTE DE DEFESA CIVIL - EDITAL Nº 006/2012 CONVOCAÇÃO - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados, habilitados nas Provas Objetivas e no Teste de Aptidão Física do Concurso Público – Agente de Defesa Civil, conforme legislação pertinente e o disposto no Edital 006/2012, para a etapa da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, de acordo com as instruções a seguir:

DATA: 16 de Setembro de 2012 (Domingo)

HORÁRIO: 10h00

LOCAL: Faculdade Anhanguera - FAC IV – Av. Emilia Stefanelli Ceregatti, 100 – Jardim Morumbi

- 1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a Avaliação Psicológica, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos para o fechamento dos portões, que se dará, impreterivelmente, às 10h00 (dez horas), observado o horário oficial de Brasília-DF.
- **2.** Ao candidato só será permitida a participação nesta etapa, na data, horário e local respectivos, constantes neste Edital de Convocação.
- 3. Não será permitida, em hipótese alguma, realização da Avaliação Psicológica fora do local designado.
- **4.** O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, além do comprovante de inscrição.
- **4.1.** Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).
- **4.2.** Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, carteira de estudante, crachás, identidade funcional de natureza privada, boletins de ocorrência (B.O.).
- **4.3.** Não serão aceitos protocolos ou cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
- **4.4.** Os documentos não poderão ter rasuras e deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- 5. A Avaliação Psicológica terá duração prevista de, aproximadamente, 03 (três) horas.
- **5.1.** Durante a Avaliação Psicológica, o candidato que quiser ir ao banheiro deverá solicitar ao psicólogo sua saída da sala e este providenciará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo manter-se em silêncio durante o percurso.
- **5.2.** Após o término da Avaliação, o candidato deverá, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada esta etapa, não podendo permanecer nas suas dependências.
- **6.** Durante a realização da Avaliação Psicológica não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.
- **6.1.** Abrir-se-á uma exceção para a candidata que estiver amamentando. Neste caso, será necessária a presença de acompanhante, que ficará em dependência indicada pela coordenação do certame e será responsável pela guarda da criança.
- **6.2.** Caso não haja a presença de acompanhante responsável, a candidata não realizará a respectiva etapa do Concurso Público, ficando, automaticamente, excluída do certame.
- **6.3.** O acompanhante responsável pela criança se submeterá às normas e orientações da equipe de fiscalização, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.
- **6.4.** Não haverá compensação do período utilizado para a amamentação no tempo de duração da Avaliação Psicológica.

7. Constam da listagem abaixo apenas os candidatos aprovados nas Provas Objetivas e no Teste de Aptidão Física, conforme Edital de Abertura publicado em 25/05/2012 e Edital de Retificação, publicado em 27/06/2012.
7.1. Os candidatos que não atenderam aos critérios descritos no item 1, Capítulo X, do Edital 006/2012, conforme edital de retificação, foram considerados reprovados no Teste de Aptidão Física, tendo sido excluídos do certame.

Cargo: AGENTE DE DEFESA CIVIL (Cód. 95110)				
Inscr.	Nome	Documento	Nota do TAF	Sala / Bloco
050538	DANIEL SOFFNER	305054545	100,00	Sala 1 – Bloco A
050198	JOAO PAULO DO COUTO	40937250X	100,00	Sala 1 – Bloco A
050192	DOUGLAS DE OLIVEIRA MARTINS	331476770	96,67	Sala 1 – Bloco A
050309		2005005082570	96,67	Sala 1 – Bloco A
050792		281989126	96,67	Sala 1 – Bloco A
050677		292567649	93,33	Sala 1 – Bloco A
	ANDRE LUIS RIBEIRO	291985968	93,33	Sala 1 – Bloco A
	ERICH TADEU E SOUZA FERREIRA	117420513	93,33	Sala 1 – Bloco A
050254		244204731	93,33	Sala 1 – Bloco A
	HÉLIO PEREIRA ZORZANELLO	381820981	93,33	Sala 1 – Bloco A
	LUIZ DANIEL PEREIRA DE LIMA	535953124	93,33	Sala 1 – Bloco A
	MURILO ALVES RIBEIRO	462309654	93,33	Sala 1 – Bloco A
	JONAS DE LIMA GONCALVES	342926123	90,00	Sala 1 – Bloco A
	LUIZ CARLOS DO COUTO	469482710	90,00	Sala 1 – Bloco A
050092		6131300	90,00	Sala 1 – Bloco A
	ANDRÉ LUIS CHAMELET SOTOVIA	439124347	86,67	Sala 1 – Bloco A
	BEATRIZ POSTAL COSTA	437337741	86,67	Sala 1 – Bloco A
	FELIPE DE MARCO	365683243	86,67	Sala 1 – Bloco A
	LEANDRO FREIRE DA SILVA	34205930	86,67	Sala 1 – Bloco A
	FABIANA CARVALHO SHIROMA	454727008	83,33	Sala 1 – Bloco A
	DAVI DA SILVA PERONICA	238735758	80,00	Sala 1 – Bloco A
050831	EDUARDO MARQUES NETO	13759663	80,00	Sala 1 – Bloco A
	GUILHERME DE PAULA FRANCISCO	342906112 236791618	80,00	Sala 1 – Bloco A Sala 1 – Bloco A
	LUCIANO NOÉ PORFÍRIO MÁRCIO MOREIRA DA SILVA	419804079	80,00	Sala 1 – Bloco A
050075	RICARDO FERNANDES VEIGA	259091716	80,00 80,00	Sala 1 – Bloco A
050542		221164741	80,00	Sala 1 – Bloco A
	THIAGO MOACIR DE SIQUEIRA	331472685	76,67	Sala 1 – Bloco A
	LUIS ROBERTO RIBEIRO RAMOS	440338281	73,33	Sala 1 – Bloco A
	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	273549674	70,00	Sala 1 – Bloco A
	LUIZ OLIVEIRA	263863808	70,00	Sala 1 – Bloco A
050712	EDJALMA PEREIRA DA SILVA	307905019	66,67	Sala 1 – Bloco A
	FABIO GUERRA PEDRO	291630078	66,67	Sala 1 – Bloco A
	SILVANO PEREIRA ALVES	387382513	66,67	Sala 1 – Bloco A
	ANDRÉ JULIANO ZACARDI	230736129	63,33	Sala 1 – Bloco A
	GUILHERME FERREIRA DE OLIVEIRA	327639362	63,33	Sala 1 – Bloco A
	PEDRO HENRIQUE LOPES MENDES	428966342	63,33	Sala 1 – Bloco A
	SEBASTIÃO SOARES DE FRANÇA	457549336	63,33	Sala 1 – Bloco A
	AGNALDO FRANCISCO DA SILVA	142822619	60,00	Sala 1 – Bloco A
050219		20346719x	60,00	Sala 1 – Bloco A
050212	RAFAEL FELIPE CANDIDO	433860339	60,00	Sala 1 – Bloco A
	SAMUEL SANTOS DE JESUS	26395845	56,67	Sala 1 – Bloco A
050112	WELLINGTON GOMES DOS SANTOS	423167844	56,67	Sala 1 – Bloco A

Campinas, 05 de setembro de 2012

Airton Aparecido Salvador Diretor de Recursos Humanos